



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 16 de dezembro de 2024 • Ano XVIII • Edição Nº 2591



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 202/2022)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 257/2023)	3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2021)	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 208/2023)	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 256/2023)	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2022)	7
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2021)	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 254/2023)	9
TERMO ADITIVO (TERMO DE ADESÃO Nº 007/2019)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 202/2022)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º202/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º206/2022 - GAPRE. Do Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de locação de veículos para atender as demandas do Gabinete do Prefeito (GAPRE) e Secretaria Municipais do Município de São Francisco do Conde - Bahia, **Lote I – Blindado, Lote II – Caminhonete e SUV e Lote III – Ônibus. Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 19 de Outubro de 2024 e término em 19 de Outubro de 2025**, e alteração do valor do contrato com **supressão legal de 57,30%**, referente ao **Lote III (ônibus)**, equivalente à **R\$2.446.347,90 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)**, passando o valor global do contrato para **R\$1.823.391,60 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos)**, conforme previsão no art. 65, §1º, §2º e art. 57, II, ambos da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ ATIVIDADE:	ELEMENTO:	FONTE:	VALOR PARA 2024:	VALOR PARA 2025:
02.01	2.005	33.90.39	501.000 500.0000	R\$359.613,34	R\$1.463.778,26

**ASSINADO EM 18/10/2024
VALTER ANDRADE E SILVA
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 257/2023)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º257/2023, Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA TOURINHO PUBLICIDADE LTDA. CONCORRÊNCIA N.º001/2023-1. - GAPRE. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente de competência da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, da forma mais vantajosa para o município. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 07 de novembro de 2024 e término em 07 de novembro de 2025**, conforme as previsões legais do Art. 55, III, c/c. Art. 57, II da Lei N.º 8.666/93. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:	VALOR (R\$):
02.01	2.028	33.90.39	501.0000	5.000.000,00

ASSINADO EM 05/11/2024
VALTER ANDRADE E SILVA
GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2021)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º060/2021, Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA CRISLEY NEVES DOS REIS GUIMARÃES. PREGÃO PRESENCIAL – N.º005/2021 - SEDES. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços de lavagem e higienização nos veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços, conforme proposta de preços da contratada e termo de referência. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 26 de novembro de 2024 e término em 26 de novembro de 2025**, no valor de **R\$21.637,69 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos)**, conforme as previsões legais do Art. 57, II da Lei N.º 8.666/93. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:	VALOR (R\$):
12.00	2.117	33.90.39	500.0000	21.637,69

ASSINADO EM 26/11/2024
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 208/2023)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º208/2023, Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º026/2023. - SEDES. Do Objeto do Contrato**: Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas (Benefício Eventual), conforme a lei nº 525/2018, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que tem por finalidade formular e executar as políticas públicas relacionadas à melhoria da qualidade de vida, ao desenvolvimento comunitário e apoio e assistência à infância, adolescência, idoso e às pessoas que necessitem da proteção social básica e especial, a gestão dos Benefícios Eventuais, entre os quais a concessão de benefícios eventuais (AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO) para FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **Do Objeto do Aditivo**: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 12 de dezembro de 2024 e término em 12 de Abril de 2025**, conforme as previsões legais do Art. 57, §1º da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 12/12/2024
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 256/2023)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º256/2023, Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA TOURINHO PUBLICIDADE LTDA. CONCORRÊNCIA N.º001/2023-1. - SEDES. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente de competência da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, da forma mais vantajosa para o município. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 07 de novembro de 2024 e término em 07 de novembro de 2025**, conforme as previsões legais do Art. 55, III, c/c. Art. 57, II da Lei N.º 8.666/93. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:	VALOR (R\$):
12.00	2.005	33.90.39	500.0000	450.000,00

ASSINADO EM 07/11/2024
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2022)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º006/2022, Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA ACRES EMPREENDIMENTOS EIRELI ME. PREGÃO PRESENCIAL - N.º009/2021. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva mecânica, elétrica, hidráulica e suprimento de peças para os veículos automotores, máquinas pesadas e tratores que compõem a frota de veículos da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde. Do Objeto do Aditivo:** Constitui o objeto do presente termo a **supressão de 70% ao valor global atualizado do contrato, equivalente à R\$289.859,83 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos)**, conforme previsão no Artigo 65, §2º, II, da Lei N.º8.666/93. **Do Valor Global:** Decorrente da supressão, objeto desse aditivo, o valor global do contrato passará a ser **R\$ 124.225,64 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**.

ASSINADO EM 01/10/2024
ROSEMARY COSTA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2021)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º058/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA CRISLEY NEVES DOS REIS GUIMARÃES. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021– SESAU. Do Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de lavagem e higienização nos veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 26 de Novembro de 2024 e término em 26 de Novembro de 2025**, conforme a previsão no Art. 57, II da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:	VALOR(R\$): 2024	VALOR(R\$) 2025
09.01	2.005	33.90.39	500.1002	6.429,59	59.703,42

ASSINADO EM 26/11/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THYLA CERQUEIRA MENDES

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 254/2023)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º254/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA TOURINHO PUBLICIDADE LTDA. CONCORRÊNCIA N.º001/2023.1 – SESAU. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente de competência da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, da forma mais vantajosa para o município. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, **a renovação contratual com início em 07 de Novembro de 2024 e término em 07 de Novembro de 2025**, conforme a previsão do Art. 55, III, c/c. 57, II da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:	VALOR(R\$):
09.01	2.028	33.90.39	501.0002	600.000,00

ASSINADO EM 07/11/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THYLA CERQUEIRA MENDES

TERMO ADITIVO (TERMO DE ADESÃO Nº 007/2019)

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N.º007/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA-ME**. **Do Objeto do Termo de Adesão:** Contratação de pessoas jurídicas, interessadas em prestar serviços de saúde relativos ao fornecimento em caráter excepcional, de medicamento não incorporados em atos normativos do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme disposições e critérios constantes na Lei Municipal N.º560/2019, em caráter complementar às ações e serviços disponibilizados na rede pública, própria ou conveniada, com fulcro no *caput* do Art. 25 c/c com o Art. 114 da Lei Federal N.º8.666/93, mediante a remuneração estabelecida no menor valor após cotações de mercado e da observância dos parâmetros no edital de Credenciamento N.º002/2019, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial nos seus arts. 196 a 200, na Lei Orgânica do Município e nas Leis Federais N.º8.080/90 e N.º8.142/90, na Lei Municipal N.º590/2019. **Do Objeto Do Termo Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a **prorrogação contratual com início em 18 de Dezembro de 2024 e término em 18 de Dezembro de 2025**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II, §4º, da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 13/12/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THYLA CERQUEIRA MENDES
